



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 061–GD/IFAM/CTB/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO Nº 024/2019-SEMAF**, datado de 24 de outubro de 2019, o qual solicita apoio técnico.

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 112/2019 - CEP/CTB**, datado de 31 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RECONHECER - Visita Técnica a Comunidades Ribeirinhas**, na cidade de Benjamin Constant-Amazonas, realizada no período de **29 a 31 de outubro de 2019**, sob a responsabilidade do servidor TAE **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, para acompanhar atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF, tendo como objetivo: *i)* realizar atividades de ATER nos arranjos produtivos em comunidades indígenas e não indígenas em propriedades de agricultores familiares.

**II – EXPLICITAR** que os ônus com passagens e custeio são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Me. Nicolas Antônio de Souza Neves  
Diretor Geral  
Port. Nº. 1.137-GR/IFAM/2019